Id:0E28980ED0ECFE3F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
NPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo do Piauí - PI, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do ano de 2022, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 08:30 horas. O evento foi divulgado através de convites individuais e mídias sociais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pela senhora Cleia de Morais Bezerra Mello representando o Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, na presença dos participantes, com uma explanação das realizações do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do ano de 2022, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos nos citados períodos. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida o **Secretários de Saúde,** junto com suas assessorias, detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. Usaram a palavra, para falara da importância da realização de audiências públicas para dar transparências dos gastos dos recursos recebidos pela administração municipal para a sociedade e os Vereadores, Luiz de Araújo Freitas, Esperança de Oliveira Sousa e Jose Francisco de Araujo, as demais pessoas presentes, representantes das entidades de classe, Associações Comunitária de Moradores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Conselho Municipal de Saúde, etc. A Audiência Pública foi encerrada às 10:30, horas e trinta minutos e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Lidisane Silva Marques, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

Assinatura	Função
[signature]	Agendador de Sistemas
[signature]	Secretário de Saúde
[signature]	Analista de Sistemas

Assinatura	Função
[signature]	
[signature]	Vereador
[signature]	Coordenação APS
[signature]	Conselheira
[signature]	Conselheira
[signature]	[illegible]
[signature]	Conselheira
[signature]	Vereador
[signature]	
[signature]	Chefe Fiscalização
[signature]	[illegible]
[signature]	Conselheiro
[signature]	Presidente da câmara

Id:12526877E98AFFB1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE COCAL

Aos vinte e quatro dias de maio do corrente ano de 2023, às nove horas, reuniram-se na sala do conselho municipal do direito da criança e do adolescente de cocal – CMDCA os representantes da comissão especial, com objetivo de analisar as 14 (quatorze) inscrições que houveram para o cargo de conselheiro tutelar. Depois de avaliada toda a documentação de todas as inscrições foram discutidos alguns pontos necessários, por tanto sendo assim resolvem **DEFERIR** as inscrições de: 1 - ANDREZA ARAUJO DA SILVA, 2 - AURY DE ARAÚJO XAVIER, 3 - CICERO REYNALDO BATISTA DA NOBREGA, 4 - DANIELA SILVA DOS SANTOS, 5 - FRANCISCA TATIANA DO NASCIMENTO, 6 - FRANCISCO ANDERSON MOURA CARDOSO, 7 - GICELEYDE SOUSA DE ARAÚJO, 8 - HELANE DOS SANTOS LIMA, 9 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS MARCULINO, 10 - MEIRISLANE MOREIRA DE BRITO, 11 - NELIANE MARIA ARAUJO SILVA, 12 - SAMYRE PEREIRA SILVA DOS SANTOS, 13 - WANDERSON ARAUJO DE BRITO. E por falta dos requisitos mínimos do Parágrafo VI do Art. 23 da Lei Municipal Nº 575/2016, resolvem **INDEFERIR** a inscrição de 1 – JOSÉ SAMUEL. Por fim não tendo mais nada a tratar. Eu, Leticia Veras Vale, subscrevi o presente feito. O referido é verdade. Dou fé.

[signatures]

Id:10EF22FF8C00FFB2

PREFEITURA DE **COCAL**
TRABALHO E PROGRESSO

CMDCA

OFICIO CIRCULAR Nº 03/2023 **COCAL, 24 DE MAIO DE 2023**

ASSUNTO: RELAÇÃO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE COCAL QUADRIENIO 2024/2028.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL, vem por meio deste **DIVULGAR** as candidaturas **DEFERIDAS** pela Comissão Especial, segue a relação parcial, tendo em vista que as candidaturas impugnadas ainda podem apresentar defesa.

1 - ANDREZA ARAUJO DA SILVA;
2 - AURY DE ARAÚJO XAVIER;
3 - CICERO REYNALDO BATISTA DA NOBREGA;
4 - DANIELA SILVA DOS SANTOS;
5 - FRANCISCA TATIANA DO NASCIMENTO;
6 - FRANCISCO ANDERSON MOURA CARDOSO;
7 - GICELEYDE SOUSA DE ARAÚJO;
8 - HELANE DOS SANTOS LIMA;
9 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS MARCULINO;
10 - MEIRISLANE MOREIRA DE BRITO;
11 - NELIANE MARIA ARAUJO SILVA;
12 - SAMYRE PEREIRA SILVA DOS SANTOS;
13 - WANDERSON ARAUJO DE BRITO.

Sem mais para o momento, aproveito para enviar votos de estima e mais elevada consideração a vossa excelência.

Atenciosamente,

Guilherme dos Santos Brito
Presidente da Comissão Especial